



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 128/2024

Inexigibilidade nº: 07/2024

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG.

Fundamento: Artigo 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021

Locador: GUSTAVO HENRIQUE SANTOS

CPF nº: ***.***.***-**

Valor Mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.002.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO	06	SEGURANÇA PÚBLICA
SUFUNÇÃO	181	POLICIAMENTO
PROGRAMA	0602	POLICIAMENTO MILITAR
PROJ/ATIVIDADE	2.023	MANUT CONVENIO POLICIA MILITAR
CONTA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA
FONTE	1.500.000/2.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO
FICHA	783	

Considerando todo o arrazoado no processo em referência, parecer jurídico e do Controle Interno, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Coronel Xavier Chaves/MG, 26 de setembro de 2024

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito Municipal